

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular

*J.*Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA Nº 1398

Data: 27 de março de 1996

Ficha: 01

**I M Ó V E L:-** Lote rural nº 43-A-REMANESCENTE, da subdivisão do lote nº 43-A, da Glêba Taquaruçú, do Núcleo Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área de 16,94 hectares, ou seja, 7,00 alqueires, com as seguintes confrontações:- "Começa em um marco cravado na margem esquerda do Rio Icaraíma, junto a divisa do lote nº 43-A-1, segue confrontando o mesmo no rumo NO 85º70' numa distância de 1.230,00 metros até chegar em um marco cravado a beira da Estrada de rodagem. Segue daí confrontando a mesma numa distância de 270,00 metros até chegar em outro marco cravado na divisa do lote nº 113, do loteamento da Glêba Chácara Icaraíma, daí segue rumo NE 72º26', numa distância de 1.150,00 metros, confrontando com os lotes nºs 113, 122 a 127, todos da Chácara Icaraíma, até atingir um marco cravado na margem do Rio inicialmente referido; daí segue por esse Rio abaixo, até atingir o marco inicial de partida".- **INCRA 718.076.005.290.0, área total 16,9 hectares.- PROPRIETÁRIO:- PAULO VALLES ZAMPIERI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com CLARICE LIMA ZAMPIERI, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 158.062.869-91, residente nesta Cidade de Icaraíma-PR.- Registro Anterior:- R-2-M-16.527 do 1º CRI de Umuarama, datada de 04.07.85.- Dou fé. Icaraíma, 27 de março de 1996.- *Paulo Valles Zamperio* Emp. Juramentada.-

**R-1-M-1398****P/1971 Em, 27/03/1996**

**HIPOTÉCA:-** Nos termos do Complemento à Cédula Rural Pignoratícia nº 94/00018-8, emitido em 08.03.96, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **HIPOTÉCA CEDULAR, EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTÉCA.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A**, agência desta Cidade de Icaraíma-PR.- **EMITENTES/DEVEDORES:- PAULO VALLES ZAMPIERI** e sua mulher **CLARICE LIMA ZAMPIERI**, brasileiros, casados, CPF/MF nºs 158.062.869-91 e 818.804.219-68, respectivamente.- **VALOR:- R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais).- **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do complemento que fica uma via aquivada neste Cartório.- **CUSTAS:- 1.293,00 VRC.- Dou fé. Icaraíma, 27 de março de 1996.-** *Paulo Valles Zamperio* Emp. Juramentada.-

**AV-2-M-1398****Protocolado sob nº 2.085 em data de 28 de junho do ano de 1996.-**

Consoante memorando emitido em 27.06.96, pelo Banco Bradesco S/A, Agência desta Cidade de Icaraíma, assinado por Leonardo Grassioto - Mat. 48515 e Bernardete Aparecida de Freitas - Mat. 70.303, procedo a presente averbação para constar que em virtude da liquidação da CRP nº 94/00018-8, fica **CANCELADO** o R-1 da presente matrícula.- **CUSTAS:-R\$ 8,55.- Dou fé. Icaraíma, 28 de junho de 1996.** *Paulo Valles Zamperio* Escrevente.-

**R-3-M-1398****Protocolado sob nº 2.086 em data de 28 de junho do ano de 1996.-**

**HIPOTECA:-** Consoante Cédula Rural Hipotecária nº 96/75544, emitida em Icaraíma, aos 17 de maio de 1996, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- CREDOR HIPOTECÁRIO:- BANCO BRADESCO S/A**, Agência desta Cidade de Icaraíma-PR., CGC nº 60.746.948/0001-12.- **DEVEDOR:- PAULO VALLES ZAMPIERI**, CPF nº 158.062.869-91.- **AVALISTA:- CLARICE LIMA ZAMPIERI**, CPF nº 818.804.219-68 **VALOR:- R\$ 13.022,97.- VENCIMENTO:- 31.10.2002.- FORMA DE PAGAMENTO:- 6** (seis) parcelas anuais de R\$ 2.470,31 equivalentes a 24.703 Kg de milho, cada uma, vencendo-se a primeira em 31.10.97 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, até final liquidação, em 31.10.2002.- **JUROS:- 3%** (três por cento) ao ano.- **DESTINAÇÃO:-** Alongamento de dívidas de crédito rural, de acordo com a Lei 9138, de 29.11.95, regulamentada pela Resolução nº 2238, de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXQKT-CCGCS-PCMY4-6J8ZU>

Valide aqui  
este documento

5, do Banco Central do Brasil. Demais condições:- As constantes da cédula, que fica uma via arquivada.- CUSTAS:- R\$ 8,55.- Dou fé. Icaraíma, 28 de junho de 1996.  
Escrevente.-

**AV-4-M-1398** - Protocolado sob nº 3.764 em data de 04 de outubro do ano de 1999.-  
**BAIXA:-** Consoante Aditivo de Retificação e Ratificação à CRPH nº 96/75544, emitido em 14.09.1999, procedo ao presente para constar que, em virtude de substituição de garantia hipotecária, fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 3 nesta matrícula. FUNREJUS isento.- CUSTAS:- R\$ 40,00 VRC - R\$ 4,50.- Dou fé. Icaraíma, 04 de outubro de 1999.  
Oficial.-

**-5-M-1398** - Protocolado sob nº 4.071 na data de 16 de março do ano 2000.-  
**VENDA E COMPRA:-** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 001/71, livro E/13, em 30.11.1999, no Serviço Notarial de Porto Camargo-PR, procedo ao presente para constar que o proprietário PAULO VALLES ZAMPIERI, CI/RG nº 1.327.144/PR, CPF nº 158.062.869-91 e sua mulher CLARICE LIMA ZAMPIERI, CI/RG nº 5.657.296-1/PR, CPF nº 818.804.219-68, brasileiros, comerciante e do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 31.07.1971, residentes e domiciliados na Avenida Hermes Vissoto nº 199, nesta Cidade de Icaraíma-PR, **VENDERAM** a totalidade do imóvel desta matrícula para **BELMIRO SILVA DE ALMEIDA**, CI/RG nº 1.272.328/PR, CPF nº 116.785.429-20, brasileiro, lavrador, casado em 21.02.1981, sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUZIA ANTUNES DOS SANTOS ALMEIDA**, residente e domiciliado na Chácara Santa Luzia, neste município de Icaraíma-PR; e, **ARCEU JESUS DE ALMEIDA**, CI/RG nº 4.388.243-0/PR, CPF nº 32.451.919-87, brasileiro, comerciante, casado em 07.04.1988 sob o regime da comunhão parcial de bens com **ROZINEI MADALENA DA CRUZ ALMEIDA**, residente e domiciliado na Avenida Tonso Meira nº 1.196, nesta Cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:-** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. O imóvel pertence aos condôminos nas seguintes proporções:- **Belmiro Silva de Almeida**, 4,84 hectares, ou sejam, 2,00 alqueires; e, **ARCEU JESUS DE ALMEIDA**, 2,10 hectares, ou sejam, 5,00 alqueires, porém, em comum.- Demais condições:- As constantes do título.- ITBI recolhido conforme guia nº 021/2000.- FUNREJUS recolhido conforme guia aqui arquivada.- CUSTAS:- R\$ 3.652,00 VRC - R\$ 273,90.- Dou fé. Icaraíma, 16 de março de 2000.  
Oficial.-

**-6-M-1.398** - Prenotado sob nº 8.887, no livro nº 1, às 14:00 horas, em 04 de agosto de 2006.  
**Venda e Compra:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls 001/003, livro E/16, em 27.07.2005, no Serviço Notarial de Porto Camargo, desta comarca, procedo ao presente para constar que **Belmiro Silva de Almeida**, já qualificado e sua mulher **Luzia Antunes dos Santos Almeida**, CPF nº 35.559.819-19, CI/RG nº 3.797.759-4-SSP/PR, brasileira, do lar, **venderam** a totalidade da parte ideal que possuíam no imóvel desta matrícula, correspondente a **4,84 hectares** para **LETICIA DA CRUZ ALMEIDA**, CPF nº 059.977.239-50, CI/RG nº 8.692.520-6-SSP/PR, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, residente e domiciliada à Avenida Hermes Vissoto nº 1.087, nesta cidade de Icaraíma, assistida por seus pais **Arceu Jesus de Almeida** e **Rozinei Madalena da Cruz Almeida**. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos integralmente. Os genitores da compradora declaram que o valor total desta compra e venda foi pago com recursos próprios deles, genitores, importando em adiantamento de legítima. **O imóvel fica pertencendo aos condôminos nas seguintes proporções: Arceu Jesus de Almeida 12,10 hectares ou 5,00 alqueires paulista; e, Leticia da Cruz Almeida, 4,84 hectares, ou 2,00 alqueires paulista, porém, em comum.** Demais condições: As constantes do título. ITBI no valor de R\$ 360,00 recolhido conforme guia nº 04/2006. FUNREJUS no valor de R\$ 36,00 recolhido conforme guia nº 198/11900840-7 Selo de Autenticidade Série BPF nº 48961. Emolumentos: 3.872,00 VRC = R\$ 406,56. Dou fé. Icaraíma, 04 de agosto de 2006.  
Agente Delegado.

**-7-M-1.398** - Prenotado sob nº 8.898 no livro nº 1, às 14:50 horas, em 08 agosto de 2006.  
**Hipoteca:** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 200605039, emitida em Icaraíma, em 16.06.2006,



Valide aqui  
este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Livro 2 - REGISTRO GERAL**

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



MATRÍCULA Nº **1.398**

Data: **27 de março de 1996**

Ficha: **02**

procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO BRADESCO S/A, Agência Icaraíma, Estado do Paraná. Emitente Devedor: LUIZ CARLOS DA CRUZ, CPF nº 641.735.009-63. Avalista e Anuente Hipotecante: ARCEU JESUS DE ALMEIDA, CPF nº 632.451.919-87. Anuentes hipotecantes: ROZINEI MADALENA DA CRUZ ALMEIDA, CPF nº 794.846.979-68 e LETÍCIA DA CRUZ ALMEIDA, CPF nº 059.977.239-50. Valor: R\$ 15.224,00 (quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais). Vencimento final: 30 de abril de 2007. Forma de pagamento: Uma única parcela no vencimento supra. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos: Juros de 8,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 1.602, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b" da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade Série BPE nº 27003. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 08 de agosto de 2006.** Agente Delegado.

**R-8-M-1.398 - Prenotado sob nº 9.320 no livro nº 1, às 13:30 horas, em 18 de dezembro de 2006.**

**Hipoteca:** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 200605092, emitida em Icaraíma, em 07/12/2006, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **segundo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO BRADESCO S/A, Agência Icaraíma, Estado do Paraná. Emitente Devedor: GENIVAL DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 045.214.919-36. Avalista e interveniente garantidor: ARCEU JESUS DE ALMEIDA. Intervenientes garantidoras: ROZINEI MADALENA DA CRUZ ALMEIDA e LETÍCIA DA CRUZ ALMEIDA. Valor: R\$ 47.449,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Vencimento final: 07 de dezembro de 2007. Forma de pagamento: Uma única parcela no vencimento supra. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos: Juros de 8,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 1.707, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade Série BTG nº 77212. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 18 de dezembro de 2006.** Agente Delegado.

**AV-9-M-1398 - Prenotado sob nº 12917 no livro nº 1, às 14:47 horas, em 21 de agosto de 2009.**

**Baixa:** Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de 13/08/2009, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 7, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 24 de agosto de 2009. Escrevente.

**AV-10-M-1398 - Prenotado sob nº 12918 no livro nº 1, às 14:48 horas, em 21 de agosto de 2009.**

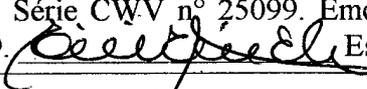
**Baixa:** Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de 13/08/2009, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 8, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 24 de agosto de 2009. Escrevente.

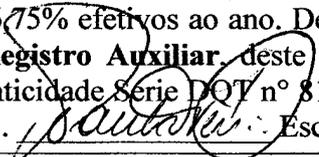
**R-11-M-1398 - Prenotado sob nº 12998 no livro nº 1, às 17:06 horas, em 22 de setembro de 2009.**

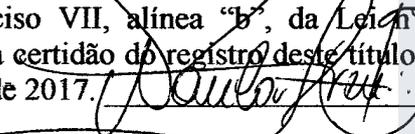
**Compra e Venda:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 032/033, livro E-56, em 16/06/2009, no Serviço Notarial da sede desta Comarca, procedo o presente para constar que Arceu Jesus

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXQKT-CCGCS-PCMY4-6J8ZU>

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

la, e sua mulher Rozinei Madalena da Cruz Almeida; e, Leticia da Cruz Almeida, já qualificados, em a totalidade do imóvel desta matrícula para **JOSÉ ADEMIR BOSSINI**, CPF nº **651.034.759-87**, e sua mulher **MARIA BEATRIZ DIAS BOSSINI**, CPF nº **507.873.069-91**, CI/RG nº **3.585.504-1-SSP-PR**, ambos brasileiros, agropecuaristas, casados em 14/05/1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Estrada Paulista, Km. 4, zona rural, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 168,00, recolhido conforme guia nº 198/07500630-4. Selo de Autenticidade Série CWV nº 25099. Emolumentos: 4.312,00 R\$ = R\$ 452,76. Dou fé. Icaraíma, 01 de outubro de 2009.  Escrevente.

**12-M-1398** - Prenotado sob nº 15059 no livro nº 1, às 9:42 horas, em 30 de junho de 2011. **Hipoteca:** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº PR-1112/11/BNDES/MODERAGRO, emitida em Curitiba, Estado do Paraná, em 17/05/2011, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi do em **hipoteca de primeiro grau**. **Credor:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ nº 92.816.560/0001-37, empresa de direito público, com sede na Rua Guai, nº 155, 4º andar, na cidade de Porto Alegre-RS. **Emitente e Hipotecante:** JOSÉ ADEMIR BOSSINI, CPF nº 651.034.759-87. **Avalista e Hipotecante:** MARIA BEATRIZ DIAS BOSSINI, CPF nº 507.873.069-91. **Avalista:** AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA, CNPJ nº 01.827.177/0001-29. **Valor:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). **Vencimento:** 15 de junho de 2021. **Praça de pagamento:** Curitiba, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 2.867, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série DOT nº 81803. Emolumentos: R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 01 de julho de 2011.  Escrevente.

**V-13-M-1398** - Prenotado sob nº 23769 no livro nº 1, às 16:10 horas, em 06 de dezembro de 2017. **Aditivo:** Consoante Aditivo Cedular nº 38.423/01, emitido em 18/07/2017, procedo a presente para constar que a Cédula objeto do Registro nº 12, desta matrícula, foi **ADITADA** no seguinte: **I) Refinanciamento** - a refinanciado o valor da parcela de principal das prestações com vencimento em 15/06/2017 e 15/06/2018. **I.a)** O valor da parcela de principal de cada prestação refinanciada será incorporado ao saldo devedor vincendo da operação, denominando-se saldo devedor refinanciado. **I.b)** O saldo devedor refinanciado será pago em nove (9) prestações semestrais e sucessivas, cada uma delas no valor do saldo devedor dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/2018 e a última em 15/06/2022. **II) Vencimento final** - Em decorrência do refinanciamento, o vencimento final fica prorrogado para **15 de junho de 2022**. **III) Libera-se** do ônus de garantia fidejussória a empresa AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA. Demais condições: As constantes do aditivo, que fica uma via arquivada. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 07 de dezembro de 2017.  Escrevente.

**14-M-1398** - Prenotado sob nº 29132 no livro nº 1, às 11:02 horas, em 25 de janeiro de 2022. **Penhora:** Consoante Termo de Penhora, de 23/11/2021, extraído do Processo nº 0001601-2019.8.16.0179, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara, da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão no processo supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. **Exequente:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ nº 92.816.560/0001-37. **Executados:** JOSÉ ADEMIR BOSSINI, CPF nº 651.034.759-87, MARIA BEATRIZ DIAS BOSSINI, CPF nº 507.873.069-91, e AVERAMA ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 01.827.177/0001-29. **Valor:** R\$ 169.555,11 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 339,11.

Validade aqui em a totalidade do imóvel desta matrícula para JOSÉ ADEMIR BOSSINI, CPF nº 651.034.759-87, e sua mulher MARIA BEATRIZ DIAS BOSSINI, CPF nº 507.873.069-91, CI/RG nº 3.585.504-1-SSP-PR, ambos brasileiros, agropecuaristas, casados em 14/05/1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Estrada Paulista, Km. 4, zona rural, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 168,00, recolhido conforme guia nº 198/07500630-4. Selo de Autenticidade Série CWV nº 25099. Emolumentos: 4.312,00 R\$ = R\$ 452,76. Dou fé. Icaraíma, 01 de outubro de 2009. Escrevente.



8

Valide aqui este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Livro 2 - REGISTRO GERAL**

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO  
Titular



*Handwritten signature*

MATRÍCULA Nº **1.398**

Data:

**27 de março de 1996**

Ficha:

**3**

recolhido conforme guia nº 14000000007741255-4. Selo Funarpen: F572V.5OqPj.jzTa2-Jsyvv.J4Hpk.  
Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,22. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé.  
Icaraíma, 10 de fevereiro de 2022. *Handwritten signature* .. Escrevente.

**F U N A R P E N**



**SELO DIGITAL**  
**SFRI2.V575v.4xbs8-**  
**KLsEL.F571q**  
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC – R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,64
ISS: R\$ 1,93
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas: R\$ 4,11
<b>TOTAL R\$ 64,16</b>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **1.398**, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às **13:26** horas. Dou fé. Icaraíma, **10 de junho de 2024**.

**Claudia Cristiane Jedliczka**  
Agente delegada  
(Assinado digitalmente)

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXQKT-CCGCS-PCMY4-6J8ZU>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado